



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 09 de março de 2023 –**

**Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social**

**Data: 09 de março de 2023**

**Horário: 8h30**

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três ocorreu a reunião ordinária do  
2 CMDCA no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, com início às nove  
3 horas. Justificaram ausência os seguintes conselheiros e conselheira: Alexandre Trannin,  
4 Denise Caldeirão, Aline Querino dos Santos, Glauco Carlos Silva e Paulo César de Oliveira. A  
5 reunião ordinária foi conduzida pela Presidente Magali Batista, que apresentou a seguinte  
6 proposta de pauta para apreciação da Plenária: 1 – Apresentação e aprovação da proposta de  
7 pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 16/02/2023; 3. Relato da  
8 Diretoria Executiva; 4. Apreciação da Minuta de Resolução da Comprovação de Experiência  
9 Profissional exigida para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar; 5. Apresentação do  
10 Relatório de atividades 2022 e da Proposta de Planejamento das ações do CMDCA para 2023;  
11 6. Relato de Comissões; 7. Recomposição de Comissões; 8. Apreciação das Contribuições à  
12 Minuta das Atribuições das Comissões; 9. Relato pela Secretaria Municipal de Assistência  
13 Social do acompanhamento técnico do período de transição do Acolhimento Institucional  
14 ofertado pela ALC; 10. Informes gerais. A proposta de pauta foi aprovada pelos treze  
15 conselheiros e conselheiras presentes. A Plenária também validou, com dez votos a favor e  
16 três abstenções, a ata referente à reunião ordinária realizada em 16/02/2023. Ato contínuo,  
17 a vice-presidente Priscila Brazão apresentou o seguinte relato sobre os principais  
18 encaminhamentos da Diretoria Executiva: estão em andamento os trâmites administrativos  
19 visando à realização do pleito eleitoral para os Conselhos Tutelares, de acordo com os prazos  
20 legais previstos; a 1ª Vara da Infância enviou Ofício recomendando aos conselhos tutelares  
21 que, em caso de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, o judiciário precisa ser  
22 comunicado imediatamente; a SMAS informou a este CMDCA que foram empenhados 5  
23 (cinco) aparelhos de telefones sem fio para cada sede do conselho tutelar; o CMAS comunicou  
24 ao CMDCA que em 2023 haverá Conferência Municipal de Assistência Social, com tema  
25 "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e, por fim, a Diretoria  
26 Executiva comunicou que o Núcleo Regional de Educação de Londrina respondeu ao ofício do  
27 CMDCA, detalhando o fluxo de prevenção e enfrentamento ao abandono escolar no âmbito  
28 da rede estadual de educação. Fábio Sato esclareceu que seria necessário retomar os  
29 trabalhos da Comissão no âmbito da SMAS para discutir questões relativas aos acolhimentos  
30 institucionais de crianças e adolescentes. O CMDCA ficou de verificar com a SMAS a  
31 possibilidade de reativação dessas atividades. A Secretária Executiva apresentou as novas  
32 conselheiras: Lidiane, Patrícia e Gislaíne, representando a Secretaria Municipal de Educação;  
33 Ana Maria, em substituição à conselheira Patricia pelo ILC e pela OAB, Fernanda, em  
34 substituição à Vanessa. Em seguida, foi colocada em discussão a minuta de Resolução,  
35 objetivando especificar a comprovação da experiência profissional dos candidatos ao  
36 Conselho Tutelar. O coordenador da Comissão Eleitoral Cláudio Melo solicitou a manifestação  
37 da Plenária sobre o parecer da Comissão. Como alguns conselheiros não receberam a minuta,



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 09 de março de 2023 –**

38 foi feita a leitura do documento na íntegra. Não havendo qualquer questionamento, a  
39 proposta foi submetida à Plenária, que aprovou a proposta por unanimidade, com dezessete  
40 votos favoráveis. Na sequência, a Secretária Executiva apresentou o relatório das atividades  
41 desenvolvidas pelo CMDCA em 2022, bem como, o planejamento estratégico para 2023. O  
42 relatório de atividades será encaminhado à toda a rede. O coordenador da Comissão de Fundo  
43 ressaltou que o uso do SIPIA impacta na disponibilização de recursos financeiros para  
44 aprimorar a estrutura das sedes do CT. Foi lembrado o trabalho liderado pela conselheira Sílvia  
45 junto aos conselheiros tutelares para ampliar a usabilidade do sistema informatizado. A  
46 presidente do CMDCA acrescentou ao relato a cerimônia conjunta do CMDCA com o Sindicato  
47 das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Serviços Contábeis -  
48 SESCOOP. A Plenária parabenizou o relato e destacou a importância do planejamento  
49 estratégico proposto e acolhido pelos conselheiros e conselheiras. A Secretária Executiva  
50 observou que o relatório final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do  
51 Adolescente será apresentado em breve, em reunião ordinária deste CMDCA. Seguindo a  
52 pauta, foram realizados os relatos das Comissões, iniciado pela Comissão de Cadastro. A  
53 coordenadora apresentou o seguinte relato: Parecer pelo deferimento do pedido de cadastro  
54 da instituição Alicerce, por dezoito meses. Dezoito conselheiros foram favoráveis ao parecer  
55 da Comissão, aprovado por unanimidade; O Parecer referente ao pedido de cadastro do Clube  
56 das Mães, por dezoito meses, também obteve dezoito votos favoráveis, sendo aprovado por  
57 unanimidade; A entidade denominada Casa Verde solicitou inscrição para desenvolver o  
58 serviço de acolhimento institucional. Como o estatuto da entidade não prevê atendimento de  
59 criança e de adolescentes, a Comissão promoveu orientações para apresentação de novos  
60 documentos no prazo de trinta dias. Nesse caso, o processo continuará em diligência; o pedido  
61 da Gerar também continuará em diligência; a entidade ADRA solicitou a ampliação de novos  
62 serviços, tais como: família acolhedora e instituição de acolhimento. Considerando que o PFA  
63 é desenvolvido pela SMAS, a Comissão agendou reunião com a entidade e a equipe gestora  
64 da SMAS; A instituição MMA solicitou registro para ofertar o serviço de acolhimento familiar  
65 e república moderada para mulheres. Para subsidiar a análise da Comissão, foi agendada  
66 reunião com a equipe gestora do Programa Família Acolhedora. A Plenária apreciou os  
67 Pareceres relativos à oferta de República Moderada para Mulheres e renovação do cadastro  
68 para oferta de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente. Os Pareceres foram  
69 aprovados por unanimidade, com dezenove votos favoráveis, ficando aprovados os registros.  
70 A coordenadora da Comissão de Cadastro relatou que houve reunião com a SMAS e as  
71 entidades interessadas, e dão parecer pelo deferimento da solicitação da ADRA no serviço de  
72 Família Acolhedora e Acolhimento Institucional e do MMA no serviço de Família Acolhedora  
73 por seis meses a serem acompanhados pela Comissão de Monitoramento. Os Pareceres foram  
74 apreciados separadamente pela Plenária. Houve uma abstenção e dezoito votos favoráveis ao  
75 Parecer da Comissão de Cadastro ao pedido da ADRA. Ao Parecer sobre a solicitação do MMA,  
76 houve dezenove votos favoráveis e nenhuma abstenção ou voto contrário. O Parecer alusivo  
77 ao pedido da APMF do Colégio Estadual Vicente Rijo obteve parecer favorável por doze meses,  
78 que foi referendado por dezenove votos favoráveis, nenhuma abstenção ou voto contrário. A



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 09 de março de 2023 –**

79 coordenadora observou que recebeu solicitação dos clubes de futebol para funcionamento de  
80 escolinhas para crianças e adolescentes. Considerando as especificidades desse tipo de  
81 atividade, a Comissão solicitou dilação de prazo para análise detida de cada solicitação. Foi  
82 proposta a retomada do estudo do tema e a publicação de orientações às famílias das crianças  
83 e adolescentes atendidos por essa modalidade esportiva. Concluído o relato da Comissão de  
84 Cadastro, Fábio Sato informou que o Comitê retomará suas atividades em 13/03/2023 às 14h  
85 no auditório do CREAS Centro. O coordenador da comissão de Fundo informou que retornarão  
86 as reuniões, a partir da recomposição da Comissão. Subsequentemente, a Plenária tratou da  
87 recomposição das seguintes Comissões: Comissão de Fundo: Ana Maria substituindo Patrícia;  
88 Cláudio, Josiane e Priscila; Comissão de Cadastro: Alexandra, Franciele, Daniela e Patrícia  
89 substituindo Carolina; Comissão de Divulgação: Aline, Josiane, Lucas e Cíntia; Comissão de  
90 Monitoramento e Avaliação: Edvaldo, Júnior, Gesely e Hileli; Comissão de Legislação:  
91 Alexandre, Cássia, Domingas e Fernanda; Comissão de Capacitação: Paulo e Glaziane;  
92 Acompanhamento do CT: Sílvia e Carolina Arfeli; Comissão Eleitoral: Lidiane, Martinha,  
93 Priscila, Magali, Cláudio, Denise, Daniela, Sílvia, Junior e Alexandre. A Diretoria Executiva se  
94 responsabilizou por contactar conselheiros que não estão nas Comissões para que sejam  
95 constituídas e possam dar andamento aos trabalhos. Foi solicitada representação na Rede de  
96 Enfrentamento à Violência contra Mulheres. A Plenária indicou Ana Maria, que irá verificar  
97 com sua instituição. Foi indicada também uma representante do Marista Social, ESPRO e  
98 Gerar, Janaína e Sílvia respectivamente, para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede  
99 de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.  
100 Em seguida, a Plenária discutiu os destaques à minuta das atribuições das Comissões,  
101 sugerindo os seguintes acréscimos: na Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar,  
102 os itens: 4. Realizar o acompanhamento do funcionamento das Unidades, através de  
103 visitas presenciais esporádicas pelos integrantes da Comissão; 5. Promover reuniões para  
104 tratar de temáticas pertinentes ao campo de atuação dos Conselheiros, dentro de suas  
105 atribuições e competências; 6. Solicitar ao Colegiado, a qualquer tempo e a seu critério,  
106 informações necessárias para construção de novas propostas dentro do campo de atuação  
107 dos conselheiros tutelares; 7. Apresentar demandas para subsidiar a Comissão de capacitação;  
108 8. Advogar por condições adequadas de trabalho para os Conselheiros Tutelares. Às  
109 atribuições da Secretaria Administrativa, foi proposto: controle dos prazos de cadastro das  
110 entidades. Em regime de votação, a Plenária acatou o documento com os acréscimos  
111 propostos, por meio de dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção. A  
112 Diretora da Diretoria de Proteção Especial da SMAS, Sara Alexius, apresentou os principais  
113 aspectos que envolvem a transição da prestação de serviço na modalidade acolhimento  
114 institucional pela Associação Londrinense de Circo. A Diretora sublinhou o acompanhamento  
115 técnico que tem sido feito às três casas da instituição, visando assegurar o bom andamento  
116 do atendimento às crianças e adolescentes acolhidos pela ALC. A SMAS vem suprimindo a falta  
117 de trabalhadores da ALC, por meio de pagamento de horas extras aos servidores públicos da  
118 SMAS, além de prover as condições estruturais. Afirmou que vem sendo realizadas  
119 reuniões de planejamento e atendimentos individuais e coletivos com os acolhidos, a fim de



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 09 de março de 2023 –**

120 informar-lhes as etapas da transição. O Poder Judiciário também vem acompanhando o  
121 processo, com reuniões técnicas ampliadas quinzenais. O CMAS aprovou os editais propostos  
122 para o processo de transição, assim como, a dilação do prazo de encerramento das atividades  
123 da ALC até o fechamento do edital em 30/06/2023. A ALC ficou responsável pela organização  
124 das escalas de trabalho, com o apoio da SMAS, priorizando as rodas de conversa com as  
125 crianças e adolescentes acolhidos. Com o novo aporte financeiro, a ALC manterá a contratação  
126 de funcionários para que o serviço seja ofertado por mais noventa dias. O conselheiro Lucas  
127 indagou sobre a continuidade da equipe técnica até o fim da oferta do serviço pela ALC, o que  
128 foi esclarecido e confirmado, como ponto de apoio aos acolhidos. Foi ratificada a necessidade  
129 de cumprimento de todos os prazos inerentes ao edital. O conselheiro Cláudio Melo inquiriu  
130 sobre o futuro dos profissionais, se estão sendo aproveitados por outras instituições do  
131 mesmo segmento. A representante da SMAS respondeu-lhe afirmativamente, dizendo que  
132 tem sido feita a sensibilização das entidades que podem absorver os profissionais do setor.  
133 Concluído o penúltimo ponto da pauta, a Presidente do CMDCA passou aos seguintes informes  
134 gerais: Reunião extraordinária em 27/03/2023 às 8h30 no auditório da SMAS para julgamento  
135 de processo do CT; em 15 e 16/03 haverá o Seminário sobre Trabalho Social com Famílias das  
136 8h às 14h no auditório da UEL para o qual há uma vaga para a Secretaria Executiva e uma vaga  
137 para conselheiro de direito. Não havendo nada mais a registrar, eu, Martinha Clarete Dutra,  
138 conluo a presente ata, que deverá ser lida e apreciada pelos conselheiros e conselheiras  
139 participantes desta reunião ordinária.